

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2013.

PARECER Nº 417/2013.

Emenda Modificativa de nº CM-054/2013

Projeto de Lei Resolução nº CM-025/2013.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Modificativa de nº CM-054/2013, de autoria do nobre Vereador Presidente Rodyson Kristnamurti, oferecida ao Projeto de Resolução nº CM-025/2013, de autoria do Poder Legislativo – Mesa Diretora, que altera a Resolução nº 392, de 23 de dezembro 2008.

FUNDAMENTAÇÃO

A Emenda no Projeto de Resolução se faz necessária, vez que, esta alteração visa atender a orientação da Consultoria Jurídica, pelo fato do dispositivo apresentar óbice de natureza legal. *(Conforme justificativa do Projeto)*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Modificativa de nº CM-054/2013, oferecida ao Projeto de Resolução nº CM-025/2013.

Divinópolis, 04 de outubro de 2013.

Anderson Saleme
Relator

Edmar Rodrigues
Secretário

Marquinho Clementino
Membro